


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEARIA Nº 7939/2025.

EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PARA FISCAL DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, para fiscalizar o contrato conforme segue.

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
1332/2025	128/2025	3756-ADAILTON DOS SANTOS CNPJ: 23.646.868/0001- 69	Contratação de empresa para prestação de serviços em refrigerador de ar (instalação, desinstalação, limpeza, manutenção e carga/recarga de gás)	Guilherme Ribeiro da Cruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 06/11/2025 às 11:50, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **316850** e o código verificador **D95DD5F4**.

Docto ID: 316850 v1